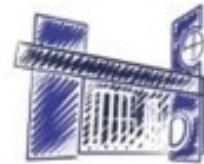




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda Nº 124/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Rozimar Rodrigues

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2011 Educacao Infantil - Pre Escola

Destino Específico C.E.I. Maria Minatel Peruchi

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda impositiva tem como objetivo destinar recursos para compra de bebedouros de água. Visando o bem-estar das crianças.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL